



EDITAL DE LEILÃO

(Edital nº01/2023 – I Leilão de
Bens inservíveis da UFRB)

PROCESSO Nº 23007.25097/2022-85

TIPO DE LICITAÇÃO: LEILÃO MAIOR LANCE **MODALIDADE ONLINE/APENAS ONLINE**

DATA: 21 de Agosto de 2023

HORA: 10:00h (Horário local)

LOCAL: www.hastaleiloes.com.br

LEILOEIRA: HILDA EMILIA DE SOUZA COSTA LIMA (Portaria nº 378, de 05 de abril de 2023).

OBJETO: Alienação de Veículos e demais bens inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial da UFRB, totalizando 30 Lotes descritos no Anexo 1 deste Edital.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, através da **Pró-Reitoria de Administração** (PROAD), torna pública a alienação de bens móveis inservíveis conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos, a modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sessão pública, na data e horário estabelecidos acima. A sessão pública será realizada no formato ONLINE no endereço eletrônico www.hastaleiloes.com.br.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão de veículos automotores e demais bens inservíveis pertencentes à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
- 1.2. Este Edital estará disponível aos interessados:
 - 1.2.1. No portal da UFRB na internet, no endereço eletrônico <https://www.ufrb.edu.br/cmp>;
 - 1.2.2. No site do Leiloeiro Oficial contratado: www.hastaleiloes.com.br;
 - 1.2.3. Na sede da Coordenadoria de Material e Patrimônio/PROAD/UFRB, situada na Rua Rui Barbosa, nº 710, Bloco G, Sala 01, Campus Universitário, Cruz das Almas - BA, CEP 44380-000 - Fone (75) 3621-5304.

2. DO LEILOEIRO, DATA, LOCAL, HORÁRIO E MODALIDADE

- 2.1. A sessão pública será conduzida pela Leiloeira Oficial HILDA EMILIA DE SOUZA COSTA LIMA, portadora da matrícula JUCEB Nº 01910/86 designada pela Portaria GR nº 378 de 05 de abril de 2023, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981/1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 12/2023, processo 23007.008010/2023-02 e seus eventuais aditivos.
- 2.2. O procedimento do leilão será realizado **exclusivamente** na modalidade eletrônica, via internet, pela leiloeira oficial contratada.



- 2.3. O leilão será realizado na modalidade **online**.
- 2.4. A sessão pública será realizada no dia **21 de agosto de 2023**, no sítio eletrônico www.hastaleiloes.com.br.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores ativos ou inativos, direta ou indiretamente, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/199.

3.2. O licitante poderá participar do leilão, das seguintes formas:

3.2.1. SE PESSOA FÍSICA:

a) Pessoa Física, maior de idade ou emancipado (mediante comprovação), diretamente, mediante seu registro no site www.hastaleiloes.com.br e apresentação de comprovação de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), documento de Identificação com foto - na forma da legislação em vigor - e de comprovante de endereço atual, ou seu procurador, desde que apresente procuração, com firma reconhecida por instrumento público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida, comprovando ser seu representante legal;

3.2.2. SE PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante seu registro no site www.hastaleiloes.com.br, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação de documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e do Documento de Identificação com foto previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.3. Para viabilizar sua participação no leilão - sendo este um requisito **indispensável** -, os interessados deverão se cadastrar previamente para ofertar lances no endereço eletrônico www.hastaleiloes.com.br com uma antecedência mínima de **48 horas** ao início do certame, para análise dos dados e confirmação da inscrição.

3.3.1. A cada interessado em ofertar lances será atribuído um número de maneira a



facilitar a identificação dos lances vencedores.

3.3.2. Arrematado o bem, será apresentado, em seguida, para assinatura do Termo de Compromisso de Arremate (Anexo III) na forma convencionada neste Edital, que conterá os dados do lote vencido, do arremate e do arrematante, firmando o compromisso de

pagamento dos valores conforme estipulado neste Edital e em sua proposta.

- 3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas físicas ou jurídicas que:
- 3.4.1. Estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
 - 3.4.2. Estejam impedidas de licitar com a União, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;
 - 3.4.3 Estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998
 - 3.4.4 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 3.4.5 Pessoas que livremente não puderem exercer atos da vida civil;
 - 3.4.6 Sejam servidores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB ou de outras entidades que estejam a ela cedidos ou à sua disposição, bem como seus parentes até o segundo grau;
 - 3.4.7 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e os membros de sua equipe de trabalho;
 - 3.4.8 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.4.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.4.10. O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade.



4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os lotes especificados no Anexo I poderão ser vistoriados e estarão em exposição entre os dias **05 e 18 de Agosto de 2023**, no Campus Universitário de Cruz das Almas, Bahia, Rua Rui Barbosa, nº 710, Cruz das Almas, Bahia, CEP: 44380-000, das **08:00 às 12:00 h e 13:30 às 16:00 h (seg à sex)**.

4.2. Durante a visitação, o interessado poderá visualizar o veículo internamente e externamente, inclusive o motor.

4.3. Os prepostos responsáveis pela vistoria dos lotes serão os servidores Wilson dos Santos - SIAPE nº 0282258 (veículos), Deivisson Leão do Nascimento Moraes – SIAPE nº 1556459 e Bartolomeu Correia Filho - SIAPE nº 0286570 (demais bens inservíveis).

4.4. As fotos e descrições dos lotes estão disponíveis em www.hastaleiloes.com.br ;

4.5. As fotografias divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão, através do sistema de imagens, são meramente ilustrativas, sendo do interessado a responsabilidade de uma análise mais detalhada, que deverá ser feita através da visitação aos locais onde se encontram os lotes.

4.6 Após a arrematação, no momento da retirada dos lotes, não cabe a alegação de que o estado de conservação não condiz com as imagens divulgadas no site, não ensejando assim o direito de cancelamento da arrematação.

4.7 Nos dias em que estiver ocorrendo o leilão, não haverá visitação.

5. DOS LANCES DE ARREMATAÇÃO

5.1. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e sem garantia, não cabendo à PROAD/UFRB qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos;

5.2. Os lances deverão ser efetuados de forma eletrônica, na modalidade online, a partir do valor mínimo estimado para cada lote constante dos Anexo I deste Edital;

5.3. Poderão ser ofertados quantos lances os licitantes desejarem, até o momento em que, após verificação pelo Leiloeiro, não haja mais interesse na apresentação de novos lances pelos presentes, sendo considerado vencedor o maior lance válido ofertado, desde que, no mínimo, igual ao valor da avaliação e aceito pelo leiloeiro.

5.4. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo Leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.5. O interessado poderá enviar pré-lances (após a publicação do edital), no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema, convertidos em lances na abertura da sessão pública.

5.6. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.



5.7. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos aos participantes, caso haja recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou em quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o sitedo leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.8. Ao optar pela participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.9. A UFRB, por meio da Comissão de Leilão, e o Leiloeiro, se reservam no direito de cancelar o lance caso seja verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou por qualquer pessoa com interesse em prejudicar a realização do leilão.

5.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

5.11. O Leiloeiro declarará o maior valor para o lote, fornecendo ao vencedor o recibo provisório e posteriormente a nota de arrematação.

6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

6.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1 Retirar os lotes arrematados no prazo determinado, após a quitação da GRU (Guia de Recolhimento da União) e dos valores referentes à comissão do leiloeiro, que serão pagos diretamente a este.

7.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a UFRB isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

7.3. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucata e motores em desacordo com a legislação vigente neste Edital.

7.4. Observar e confirmar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

8.1. Encerrado o Leilão, o leiloeiro deverá elaborar ATA contendo a descrição dos trabalhos desenvolvidos, os lotes arrematados, as intercorrências - inclusive técnicas - e fatos relevantes, enviando imediatamente à Comissão de Leilão da UFRB.

8.2. Encaminhar a GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser emitida pela Comissão, ao arrematante, para o pagamento dos lotes arrematados, com os dados bancários da



UFRB.

8.3. Após verificação da compensação da GRU (Guia de Recolhimento da União) e pagamento da comissão do leiloeiro, fornecer ao arrematante, via e-mail, a nota de arrematação contendo o número do Edital de leilão, número do lote, valor do bem arrematado, valor da comissão, nome do arrematante e CNPJ da empresa ou CPF da pessoa física.

8.4. Encaminhar as notas de arrematação emitidas para a Comissão de Leilão da UFRB.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento relativo aos lotes arrematados será em cota única, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU)

9.2. O valor do bem arrematado será acrescido da comissão do Leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor da arrematação, mais taxa administrativa, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para todos os lotes.

9.3. O valor referente à comissão e a taxa administrativa de que trata o item 6.2 será pago diretamente ao leiloeiro, no ato da arrematação.

9.4. O lance somente poderá ser feito para pagamento à vista, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da GRU, e caso este não ocorra, o lote poderá ser repassado ao segundo maior lance, e assim sucessivamente, respeitando o limite estabelecido no item 5.3 deste Edital.

9.5. Quanto aos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão da UFRB nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 12/2023 e normativos que regem a atividade de leiloaria.

9.6. Correrão às expensas do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto sobre Serviços - ISS, ou outros impostos e taxas, quando exigidos por legislação específica.

9.7. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro.

10. DA ENTREGA E RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS

10.1. Declarada a venda pelo Leiloeiro, os LOTES passarão à conta e risco do(s) arrematante(s)

10.2. Não serão acatadas quaisquer reclamações posteriores ao apregoamento, pelo que se adverte aos interessados que observem atentamente cada veículo, antes de sua apresentação pelo Leiloeiro para o devido arremate.

10.3. Serão de responsabilidade do arrematante quaisquer impostos e taxas incidentes na alienação.

10.4. A Autorização de Retirada de bem arrematado, Anexo IV, é o documento hábil para retirar da Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP, Campus Universitário de Cruz das Almas, Bahia, Rua Rui Barbosa, nº 710, Cruz das Almas,



Bahia, os veículos arrematados no Leilão Edital nº 01/2023.

10.5. Comprovado o pagamento, conforme subitem 6.2.4, o Leiloeiro emitirá, em favor dos arrematantes, a autorização de que trata o subitem anterior, que conterá seus dados e as informações necessárias à identificação dos veículos arrematados.

10.6. Os arrematantes deverão dirigir-se à Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP Campus Universitário de Cruz das Almas, Bahia, Rua Rui Barbosa, nº 710, Cruz das Almas, Bahia, para receber a Autorização de Retirada de Veículo (Anexo IV) e proceder à retirada dos bens arrematados.

10.7. A RETIRADA dos lotes arrematados deverá ocorrer durante o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do encerramento do leilão, sob pena de caracterização de abandono por parte do arrematante, com a perda do valor desembolsado, conforme reza o art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sem prejuízo das demais sanções administrativas.

10.8. O não cumprimento das obrigações assumidas, assim como a não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) da Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP, Campus Universitário de Cruz das Almas, Bahia, Rua Rui Barbosa, nº 710, Cruz das Almas, Bahia, nos prazos fixados neste Edital, submeterá o(s) arrematante(s) ao pagamento de indenização correspondente a 1% (um por cento) do valor total arrematado, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, quando será considerada anulada a alienação, sem prejuízo da cobrança da multa aplicada.

10.9. O Arrematante estará ciente de que será de sua exclusiva responsabilidade e que correrão às suas expensas a regularização do bem arrematado, assumindo inclusive as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN-BA, respeitados os prazos previstos no Art. 123, § 1º do Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997).

10.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados em sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial e abandono do restante, sob pena de caracterização de abandono do lote e aplicação das penalidades cabíveis.

10.11. Todos os lotes deverão ser retirados da CMP/PROAD/UFRB de forma TRANSPORTADA, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de exclusiva responsabilidade do arrematante.

10.12. O Arrematante deve observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo como que foi leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição, não ensejando qualquer tipo de indenização.

10.13. Em relação aos veículos, fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas, componentes e peças dos automóveis antes de colocá-los em circulação, a fim de verificar a segurança e completa funcionalidade dos mesmos.

10.14. Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

10.15. A ata será assinada pelo leiloeiro e Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão



11. DO DIREITO DE PETIÇÃO

11.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o Leilão, nos termos do item 1.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a realização do Leilão, nos termos do item 1, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso.

11.3. Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

11.4. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

11.5. Interposto, o recurso será, este comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico da CMP (<http://www.ufrb.edu.br/cmp/>), que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.6. Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração da Pró-Reitoria de Administração, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do Leiloeiro.

11.7. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

11.8. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolado na Coordenadoria de Material e Patrimônio, localizado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, *Campus* Universitário de Cruz das Almas, Bahia, Rua Rui Barbosa, nº 710, Cruz das Almas, Bahia.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão, bem como na Lei 21.981/32 que rege a atividade do Leiloeiro Público Oficial:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor de arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

12.2. Tratando-se do pagamento efetuado por meio de depósito do cheque-caução, a devolução deste por insuficiência de fundos implicará em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis e da execução da dívida pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

12.3. A superveniência de qualquer uma das hipóteses acima citadas implicará no imediato cancelamento da arrematação e no livre desfazimento do lote.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de proposta e documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

13.2. A apresentação dos lances implicará a plena aceitação, por parte dos licitantes, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente da Coordenadoria de Material e Patrimônio, Campus Universitário de Cruz das Almas, Bahia, Rua Rui Barbosa, nº 710, Cruz das Almas, Bahia.

13.4. A Pró-Reitoria de Administração da UFRB poderá revogar o presente leilão em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.5. A Coordenadoria de Material e Patrimônio se reserva o direito de retirar ou substituir do leilão qualquer veículo, bem ou lote por inexistência de oferta, ou por motivo fortuito ou de força maior, bem como, leiloar novamente os bens cuja venda não venha a ser concretizada por falta de pagamento.

13.6. É facultada ao Leiloeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização do leilão.

13.8. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a visitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



dos veículos, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.10. Demais esclarecimentos relativos ao presente Leilão deverão ser objeto de consulta com a Comissão de Acompanhamento e Execução do Leilão, na sede da Coordenadoria de Material e Patrimônio, localizado na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Campus Universitário de Cruz das Almas, Bahia, Rua Rui Barbosa, nº 710, Cruz das Almas, Bahia, pelo telefone (75) 3621- 5304 ou através do e-mail cmp@proad.ufrb.edu.br

13.11 Com o objetivo de oportunizar o maior número de licitantes possível o Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal da oficial e redes sociais da Instituição, Canais oficiais da Leiloeira Contratada, Jornais de amplacirculação e na plataforma www.hastaleiloes.com.br

13.12. São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Relação de bens a serem leiloados
- b) Anexo II – Termo de Compromisso de Arremate
- c) Anexo III – Autorização de Emissão de GRU
- d) Anexo IV – Autorização de Retirada de Veículos
- e) Anexo V – Termo de descarte ambientalmente responsável

Cruz das Almas, BA, 27 de Julho de 2023

José Roberto dos Santos Barbosa
Coordenador de Material e Patrimônio
SIAPE: 1751409



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



ANEXO I

Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

Observações Gerais:

Todos os veículos são cadastrados junto ao DETRAN/Bahia;

Todos os veículos são na cor branca;

Todos os lotes estarão disponíveis para visitação entre os dias 05 e 18 de Agosto de 2023, das 08:00 as 12:00 e 13:30 e 16:00 no Campus Universitário UFRB, localizado a Rua Rui Barbosa, 710, Centro, Cruz das Almas – BA. Telefones para informações complementares 75 99968 1680 – 75 99968 0111 – 75 3621 9979. Lotes disponíveis para visitação também no endereço eletrônico <https://www.hastaleiloes.com.br/>

| LOTE | FOTO ILUSTRATIVA ¹ | DESCRIÇÃO | RENAVAN | CHASSI | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | LANCE INICIAL |
|------|--|--|-----------|-------------------|-----------------------|---------------|
| 01 |  | <p>MODELO: ÔNIBUS RODOVIÁRIO M.BENZ/COMIL CAMPIONE R FABRICANTE: MERCEDES- BENZ/COMIL ANO/MOD: 2006/2006</p> <p>PLACA: JOT0213 TOMBO: 3634</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 911127240 | 9BM6340116B511161 | RECUPERAVEL | R\$ 32.000,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|---------------|
| 02 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor funcionando, apenas com problema na embreagem; Precisando de pintura; Sem bateria; Com pneus; Com Estepe; Com o limpador danificado; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha funcionando;</p> | <p>MODELO: ÔNIBUS RODOVIÁRIO CAP 52 PAS. C/ AR E CD PLAYER/ M.BENZ/COMIL CAMPIONE R FABRICANTE: MERCEDES- BENZ/COMIL – ANO/MOD: 2006/2006</p> <p>PLACA: JOT0221 TOMBO: 3633</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 911128948 | 9BM6340116B506426 | RECUPERAVEL | R\$ 35.000,00 |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|---------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 03 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor completo sem funcionar; Precisando de retoque na pintura; Sem bateria; Com pneus; Com Estepe; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha funcionando;</p> | <p>MODELO: ASTRA SEDAN ADVANTAGE FABRICANTE: GM ANO/MOD: 2006/2007</p> <p>PLACA: CWI7226 TOMBO: 1409</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASO LINA</p> | 908400284 | 9BGTR69W07B192749 | RECUPERAVEL | R\$ 6.000,00 |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|--|--|-----------|-----------------------|-------------|--------------|
| 04 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor incompleto; Sem bateria; Com pneus; Sem Estepe; Sem Capô e para-lama dianteiro; Carroceria incompleta; Mau estado de conservação interno; Caixa de marcha incompleta;</p> | <p>MODELO: I/FORD RANGER XL 13P FABRICANTE: FORD ANO/MOD: 2009/2010</p> <p>PLACA: NTD7006 TOMBO: 22381</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 197978002 | 8AFER13P4AJ2691 02 | RECUPERAVEL | R\$ 3.000,00 |
|----|--|--|-----------|-----------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 05 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor incompleto; Pintura conservada com alguns pontos para retoque; Sem bateria; Com pneus e jantes incompatíveis; Sem Estepe; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha funcionando; Manopla do câmbio de marcha danificada;</p> | <p>MODELO: LOGAN PRI 1616V - 1.6 FLEX FABRICANTE: RENAULT ANO/MOD: 2008/2008</p> <p>PLACA: JRV1489 TOMBO: 3448</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASO LINA</p> | 990669882 | 93YLSR2VH8J023931 | RECUPERAVEL | R\$ 4.000,00 |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 06 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor incompleto; Pintura em mau estado; Sem bateria; Com pneus; Sem Estepe; Sem tanque de combustível; Razoável estado de conservação interno; Para-brisa com avaria; Caixa de marcha incompleta;</p> | <p>MODELO: CAMINHONETE ,GM/S10 COLINA D FABRICANTE: GM ANO/MOD: 2007/2007</p> <p>PLACA: JOY4271 TOMBO: 3635</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 913086533 | 9BG138GJ07C419776 | RECUPERAVEL | R\$ 7.300,00 |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 07 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor completo; Precisando de pintura; Sem bateria; Com pneus; Com Estepe; Mau estado de conservação interno; Vidro na porta lateral quebrado; Carroceria com avaria; Caixa de marcha com problema;</p> | <p>MODELO: KOMBI STANDARD, FABRICANTE: VOLKSWAGEN, ANO/MOD: 2006/2006</p> <p>PLACA: JLI5134 TOMBO:3649</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASO LINA</p> | 902274988 | 9BWGF07X06P014857 | RECUPERAVEL | R\$ 4.200,00 |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 08 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor completo; Precisando de pintura; Sem bateria; Com pneus; Sem Estepe; Mau estado de conservação interno; Faltado bancos; Carroceria com avaria; Caixa de marcha completa;</p> | <p>MODELO: KOMBI STANDARD, FABRICANTE: VOLKSWAGEN, ANO/MOD: 2006/2006</p> <p>PLACA: JLI5135 TOMBO: 3650</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASO LINA</p> | 902275593 | 9BWGF07X06P014843 | RECUPERAVEL | R\$ 4.000,00 |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 09 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor sem funcionar; Precisando de pequenos reparos na pintura; Sem bateria; Com pneus conservados; Sem Estepe; Com amasso na lateral direita e pequenas avarias na carroceria; Mau estado de conservação interno; Tanque de combustível furado; Caixa de marcha funcionando;</p> | <p>MODELO: PICK-UP, MMC/L200 OUTDOOR FABRICANTE: MITSUBISHI ANO/MOD: 2008/2009</p> <p>PLACA: JRV1678 TOMBO: 3449</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 990666271 | 93XHNK7409C850741 | RECUPERAVEL | R\$ 9.300,00 |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|---------------|
| 10 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor sem funcionar; Precisando de retoques na pintura; Sem bateria; Com pneus; Com Estepe; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha completa;</p> | <p>MODELO: JUMPER M33M HDI FABRICANTE: CITROEN ANO/MOD: 2006/2007</p> <p>PLACA: CWI7166 TOMBO: 3638</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 918309166 | 935ZBPMMB72013079 | RECUPERAVEL | R\$ 10.000,00 |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|---------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|--|---|-----------|-------------------|-------------|---------------|
| 11 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor funcionando; Precisando de pequenos reparos na pintura; Sem bateria; Com pneus; Com Estepe; Bom estado de conservação interno; Problema na suspensão dianteira; Pequenas avarias na carroceria; Caixa de marcha completa;</p> | <p>MODELO: JUMPER M33M HDI FABRICANTE: CITROEN ANO/MOD: 2006/2007</p> <p>PLACA: CWI7165 TOMBO: 3637</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 918309620 | 935ZBPMMB72013133 | RECUPERAVEL | R\$ 10.000,00 |
|----|--|---|-----------|-------------------|-------------|---------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 12 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor incompleto; Precisando de retoque na pintura; Sem bateria; Com pneus; Com Estepe; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha completa;</p> | <p>MODELO: JUMPER F35LH 23S FABRICANTE: CITROEN ANO/MOD: 2010/2011</p> <p>PLACA: NWJ7557 TOMBO:80285</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 349778132 | 935ZCXMNCB2065123 | RECUPERAVEL | R\$ 8.000,00 |
|----|---|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 13 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor completo; Bom estado da pintura; Sem bateria; Com pneus; Sem Estepe; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha completa; Problema na suspensão;</p> | <p>MODELO: GOL FLEX 1.6 POWER FABRICANTE: VOLKSWAGEN ANO/MOD: 2008/2008</p> <p>PLACA: JRF2265 TOMBO:3640</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASO LINA</p> | 956132227 | 9BWCB45W38T180442 | RECUPERAVEL | R\$ 7.000,00 |
|----|---|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 14 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor completo; Bom estado da pintura; Faltando tampa do tanque de combustível; Sem bateria; Com pneus; Sem Estepe; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha completa; Problema na suspensão;</p> | <p>MODELO: GOL CITY 1.0 MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MOD: 2006/2007 PLACA: JLI5136 TOMBO: 3651 Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASO LINA</p> | 902276131 | 9BWCA05W97T003758 | RECUPERAVEL | R\$ 6.000,00 |
|----|--|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------|-----------------------|-------------|--------------|
| 15 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor completo; Bom estado da pintura; Pequenas avarias na carroceria; Lanterna dianteira esquerda quebrada; Sem bateria; Com pneus; Sem Estepe; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha completa; Problema na suspensão;</p> | <p>MODELO: GOL FLEX 1.6 POWER FABRICANTE: VOLKSWAGEN ANO/MOD: 2008/2008</p> <p>PLACA: JRF4402 TOMBO: 3643</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASO LINA</p> | 956131182 | 9BWCB45WX8T18070 0 | RECUPERAVEL | R\$ 8.000,00 |
|----|---|---|-----------|-----------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 16 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor incompleto; Precisando de retoques na pintura; Sem bateria; Com pneus; Com Estepe; Bom estado de conservação interno; Vidro da porta lateral direita quebrado; Caixa de marcha completa;</p> | <p>MODELO: JUMPER M33M HDI FABRICANTE: CITROEN ANO/MOD: 2006/2007</p> <p>PLACA: CWI7153 TOMBO: 3639</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 919528392 | 935ZBPMMB72013169 | RECUPERAVEL | R\$ 8.000,00 |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 17 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor completo; Bom estado da pintura; Sem bateria; Com pneus; Sem Estepe; Bom estado de conservação interno; Caixa de marcha completa; Problema na suspensão;</p> | <p>MODELO: GOL CITY 1.0, MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MOD: 2006/2007 PLACA: JLI5187 TOMBO: 3652 Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASOLINA</p> | 902276751 | 9BWCA05W77P012791 | RECUPERAVEL | R\$ 6.000,00 |
|----|---|--|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 18 |  <p>Algumas especificações do estado do veículo: Motor incompleto; Precisando de pequenos retoques na pintura; Sem bateria; Com pneus; Com Estepe; Sem grade e para-choque dianteiro; Mau estado de conservação interno; Lanterna dianteira direita quebrada; Para brisa com avaria e sem o limpador; Caixa de marcha incompleta;</p> | <p>MODELO: MICROONIBUS I/M.BENZ313CD I REVESCAP FABRICANTE: MERCEDES BENZ; ANO/MOD: 2007/2008</p> <p>PLACA: JRF3381 TOMBO: 3642</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: DIESEL</p> | 956129145 | 8AC9036628A979805 | RECUPERAVEL | R\$ 5.200,00 |
|----|---|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Veículos automotores

| | | | | | | |
|----|--|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|
| 19 | | <p>MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX FABRICANTE: FIAT ANO/MOD: 2006/2007</p> <p>PLACA: CWI7086 TOMBO: 1344</p> <p>Cor: BRANCA Combustível: ALCOOL/GASO LINA</p> | 908396430 | 9BD15822774910991 | RECUPERAVEL | R\$ 2.000,00 |
|----|--|---|-----------|-------------------|-------------|--------------|

Algumas especificações do estado do veículo:

- Motor incompleto;
- Sem bateria;
- Sem pneus;
- Faltando jantes;
- Sem Estepe;
- Mau estado de conservação interno e externo;
- Caixa de marcha incompleta;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

Observações Gerais:

Todos os lotes estarão disponíveis para visitação entre os dias 05 e 18 de Agosto de 2023, das 08:00 as 12:00 e 13:30 e 16:00 no Campus Universitário UFRB, localizado a Rua Rui Barbosa, 710, Centro, Cruz das Almas – BA. Telefones para informações complementares 75 99968 1680 – 75 99968 0111 – 75 3621 9979. Lotes disponíveis para visitação também no endereço eletrônico <https://www.hastaleiloes.com.br/>

| LOTE | FOTO ILUSTRATIVA ¹ | DETALHAMENTO DO LOTE | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | LANCE INICIAL |
|------|--|---|-----------------------|---------------|
| 20 |  <p>Arquivos e Mesas diversas</p> | <p>Quantidade: aproximadamente 50 unidades;</p> <p>Algumas especificações do estado do material: bom estado de conservação, precisando de pintura, com pequenas avarias em suas estruturas.</p> | RECUPERAVEL | R\$ 4.300,00 |

¹ Fotos meramente ilustrativas é de total responsabilidade do arrematante a avaliação dos lotes nos endereços disponibilizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

21



Materiais de uso em rede elétrica (Disjuntores, interruptores, lustres, luminárias, refletores, etc)

Quantidade: aproximadamente 15.000 unidades;

Algumas especificações do estado do material: em ótimo estado de conservação (boa parte dos itens nunca usados).

RECUPERAVEL

R\$ 10.000,00

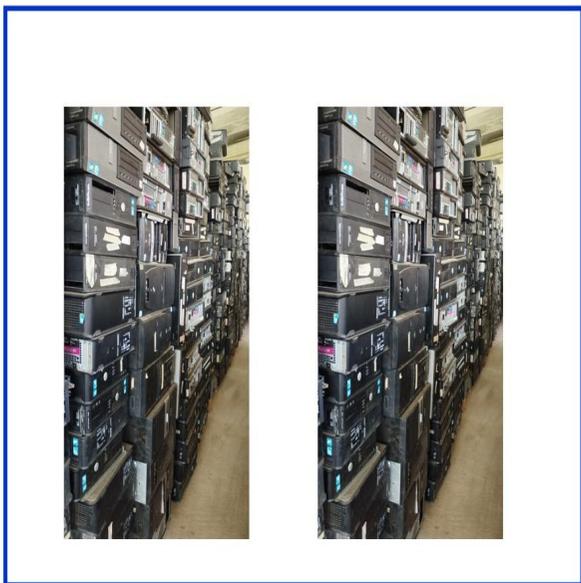


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

22



CPUS

Quantidade: aproximadamente 500 unidades;

Algumas especificações do estado do material: razoável estado de conservação, alguns itens com peças internas aproveitáveis, outros itens sem peças internas.

INCOMPLETA

R\$ 6.000,00

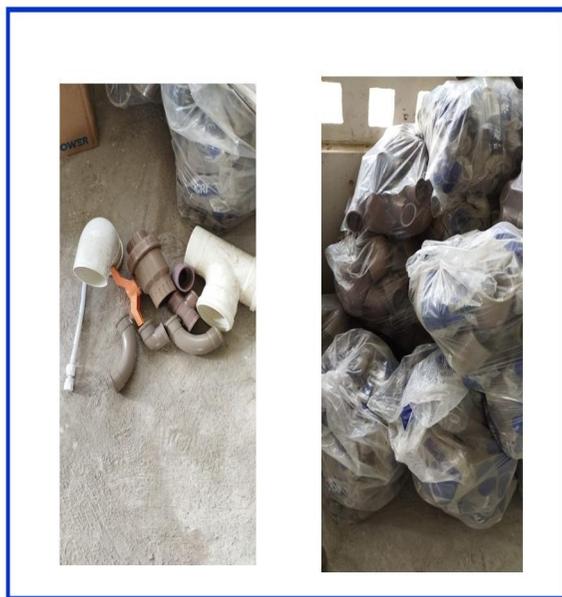


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

23



Conexões hidráulicas em PVC

Quantidade: aproximadamente 15.000 unidades;

Algumas especificações do estado do material: em ótimo estado de conservação (boa parte dos itens nunca usados).

RECUPERAVEL

R\$ 9.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

24



Impressoras

Quantidade: aproximadamente 500 unidades;

Algumas especificações do estado do material: razoável estado de conservação, alguns itens com peças internas aproveitáveis.

INCOMPLETA

R\$ 5.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

| | | | | |
|----|---|--|------------|--------------|
| 25 |  <p data-bbox="465 1114 600 1145">Nobreaks</p> | <p data-bbox="902 804 1395 836">Quantidade: aproximadamente 500 unidades;</p> <p data-bbox="902 868 1541 957">Algumas especificações do estado do material: razoável estado de conservação, com peças internas danificadas, sem condições de uso.</p> | INCOMPLETA | R\$ 6.000,00 |
| 26 | | <p data-bbox="902 1161 1350 1193">Quantidade: aproximadamente 2.500 Kg</p> <p data-bbox="902 1225 1563 1340">Algumas especificações do estado do material: carcaças de diversos materiais (ares-condicionados, cadeiras, mesas, etc.). Ferragens com avarias diversas e sem condições de aproveitamento.</p> | INCOMPLETA | R\$ 2.000,00 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral



**Ferragens (carcaças de ar condicionados,
cadeiras, ventiladores, etc.)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

27



Eletrônicos (switches, televisores, aparelhos de fax, projetores, etc.)

Quantidade: aproximadamente 300 unidades;

Algumas especificações do estado do material: razoável estado de conservação, sem condições de uso, alguns com peças internas outros sem peças em seu interior.

INCOMPLETA

R\$ 3.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



| | | | | |
|----|---|--|------------|--------------|
| 28 |  <p>Furadeira Industrial</p> | <p>Quantidade: 1 unidade;</p> <p>Algumas especificações do estado do material: com avarias diversas e sem condições de aproveitamento.</p> | INCOMPLETA | R\$ 1.000,00 |
|----|---|--|------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

| | | | | |
|----|---|---|------------|--------------|
| 29 |  <p>Transformador Elétrico</p> | <p>Quantidade: aproximadamente 5 unidades;</p> <p>Algumas especificações do estado do material: com avarias diversas e sem condições de aproveitamento.</p> | INCOMPLETA | R\$ 3.800,00 |
|----|---|---|------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Edital de Leilão de bens inservíveis UFRB – Mobiliários em Geral

| | | | | |
|----|--|--|------------|--------------|
| 30 | | <p>Quantidade: aproximadamente 30 unidades</p> <p>Algumas especificações do estado do material razoável estado de conservação, sem condições de uso, alguns com peças internas outros sem peças em seu interior.</p> | INCOMPLETA | R\$ 3.500,00 |
|----|--|--|------------|--------------|

Aparelhos de ar condicionado

¹ Fotos meramente ilustrativas é de total responsabilidade do arrematante a avaliação dos lotes nos endereços disponibilizados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ARREIMATE

_____ (arrematante), portador do CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____ (órgão expedidor), declaro, para os fins de direito, ter arrematado o veículo _____, relacionado no Leilão nº XX/2023 – Coordenadoria de Material e Patrimônio da UFRB, pelo valor de R\$ _____ (por extenso), comprometendo-me a efetuar o pagamento conforme estabelecido no edital do referido Leilão, tendo plena ciência das obrigações ora assumidas.

Cruz das Almas, _____ de _____ de 2023

Arrematante

Servidor da Coordenadoria de Material e Patrimônio
SIAPE: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)

Autorizamos a emissão de Guia de Recolhimento da União, em nome do Sr. _____, arrematante inscrito no Leilão nº XX/2023 – Coordenadoria de Material e Patrimônio da UFRB, sob nº _____, CPF nº _____, Documento de Identidade nº _____ (órgão expedidor), conforme relação e valores descritos abaixo, referente ao arremate de veículo através do Leilão nº XX/2023 – Coordenadoria de Material e Patrimônio da UFRB.

| Item | Veículo | Nº de Ordem | Valor (R\$) Arrematado (total) |
|------|---------|-------------|-----------------------------------|
| | | | |

Cruz das Almas, _____ de _____ de 2023

(Leiloeiro)

SIAPE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE BEM ARREMATADO

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr. (Arrematante), CPF nº. _____,
Documento de Identidade nº. _____ (órgão expedidor), em razão do
arremate do Veículo referente ao lote () do leilão nº. XX/2023 – Coordenadoria de Material e
Patrimônio da UFRB fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia ____/____/____, conforme
prazo estabelecido m alínea “b”, subitem 7.6 do Edital, o veículo
_____.

Cruz das Almas, _____ de _____ de 2023

(Leiloeiro)

SIAPE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ANEXO V

TERMO DE DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO

Nós, membros da Comissão instituída pela Portaria nº 302/2023, estabelecemos que, na eventualidade de não arrematação de algum dos lotes do Leilão UFRB nº 01/2023, os bens móveis inservíveis que os compõem terão seu descarte realizado de maneira ambientalmente sustentável e adequada, de acordo com o Art. 7º, Parágrafo Único do Decreto 9.373/2018, Lei nº 12.305/2010 e demais legislações em vigor.

Cruz das Almas, BA, de de 2023